



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 07/06/2021 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2021 e Processo Administrativo nº 079/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Datacenter, compreendendo hospedagem nas modalidades de cloud server privada, conectividade e serviços de monitoramento, incluindo rede de comunicação de dados e acesso à Internet.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a continuidade das atividades iniciadas no dia 28 de maio de 2021, relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2021 e Processo Administrativo nº 079/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Datacenter, compreendendo hospedagem nas modalidades de cloud server privada, conectividade e serviços de monitoramento, incluindo rede de comunicação de dados e acesso à Internet**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. O Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal para conferência dos presentes, sendo constatado que, compareceram ao certame, para a continuidade das atividades iniciadas no dia 28 de maio de 2021, as seguintes empresas: AVATO DATACENTER S.A. inscrita no CNPJ nº 12.495.265/0001-97, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 935, CEP 89.218-105, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Jaco Ferreira Felthaus, portador do CPF nº 045.637.859-62; CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 11.214.586/0001-03, estabelecida na Rua Atilio Battistoni, nº 199, CEP 88.354-120, Brusque/SC, neste ato representada pelo Senhor Marcos Stefano Draczynski, portador do CPF nº 381.853.939-15; UNIFIQUE TELECOMUNICACÕES S/A inscrita no CNPJ nº 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque De Caxias, nº 831, CEP 89.120-000, Timbo/SC, neste ato representada pela Senhora Patricia Junkes, portadora do CPF nº 003.905.949-97. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou os envelopes de Habilitação das empresas AVATO DATACENTER S/A e UNIFIQUE TELECOMUNICACÕES S/A apresentados na data de abertura da licitação, cito dia 28 de maio de 2021, para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los se assim desejarem. O Pregoeiro perguntou se alguma das empresas presentes realizou a substituição de seu representante legal, solicitando procuração outorgando poderes para que o novo credenciado possa responder pela empresa. Não houve substituição de representante. No ato seguinte o Pregoeiro autorizou a leitura do Memorando nº 33/2021 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

DGTI, datado em 02 de junho de 2021, referente ao parecer técnico acerca de questionamentos levantados no Pregão Presencial 43/2021, relatando as respostas desenvolvidas pela equipe do Departamento de Tecnologia da Informação deste município: *Assunto: Parecer técnico acerca de questionamentos levantados no Pregão Presencial 43/2021. Prezado senhor. Tendo em vista análise documental realizada pelo setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como análise de questionamentos efetuados acerca da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA pelas empresas AVATO DATACENTER S.A. e UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., vimos por meio deste apresentar parecer técnico sobre documentação e questionamentos. Segue: Questionamentos AVATO DATACENTER S.A.: a) No contexto, foi constatado que se trata de um link de conexão de rede lan-to-lan de 600Mbps e apenas no final do parágrafo é citado um link de internet, ou seja, no parágrafo todo foi descrito, de fato, o link lan-to-lan, não procedendo o referido questionamento; b) O 5.1.3 do Edital do Certame cita que, referente ao item 2.2.4.3 (Colocation), deve ser apresentado atestado de capacidade técnica com no mínimo 01 (uma) unidade em Colocation. Entende-se que, nesse caso, o atestado de capacidade técnica da empresa atende este requisito; c) Com o número de processo apresentado pela empresa, em breve consulta ao site <https://sei.anatel.gov.br/> foi constatado que através do ato nº 2018 de 29/06/2016 a Anatel concedeu outorga à empresa explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional; d) O Edital do Certame não solicita que sejam especificados os acessórios e derivados expressos no questionamento, apenas o equipamento em si, portanto, entende-se que o item atende o que foi solicitado; e) O proponente vencedor consta na última página do contrato como prestador de serviço na figura do senhor Marcos Stefano, bem como se apresenta como CEO da empresa na penúltima página, assim caracterizando vínculo com o agregador. Sendo assim, entende-se que o item é atendido; f) O Edital do Certame não exige que seja apresentada qualificação técnica no que diz respeito a licença do software VMware. Entende-se, neste caso, que a empresa deverá dispor do recurso no momento da implantação; g) A empresa apresentou contrato de licenciamento Microsoft, e não foi exigido no Edital do Certame que fosse apresentado o anexo SPUR; h) Entende-se que foi apresentado datasheet de rack conforme solicitado no Edital do Certame, bem como os demais dispositivos de segurança também foram apresentados na documentação da empresa por meio de registros fotográficos e descritivos (sistemas de segurança, proteção contra incêndio, alimentação de energia elétrica, etc.). i) Parte-se do princípio de que, uma vez apresentado a proposta, o licitante está ciente das obrigações assumidas, sendo passível de penalização em caso descumprimento. Questionamentos UNIFIQUE S.A.: a) Com o número de processo apresentado pela empresa, em breve consulta ao site <https://sei.anatel.gov.br/> foi constatado que através do ato nº 2018 de 29/06/2016 a Anatel concedeu outorga à empresa explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional; b) Apesar de o questionamento ter ficado vago, entende-se que a empresa apresentou documentação que comprova ter a infraestrutura necessária para operação de datacenter (registros fotográficos, descritivos e certificação). Ademais, após análise da documentação apresentada pela empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZÉM LTDA, a equipe de T.I da Prefeitura Municipal de Gaspar não vê óbice na habilitação técnica da mesma. Sem mais para o presente momento e a disposição para qualquer esclarecimento. Atenciosamente, Matheus de Oliveira - Diretor Geral de Tecnologia da Informação. Diante do parecer técnico emitido pela equipe do Departamento de Tecnologia da*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Informação, no entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos itens. O representante da empresa AVATO DATACENTER S.A. inscrita no CNPJ nº 12.495.265/0001-97, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *Vimos através deste, solicitar a digitalização dos questionamentos apresentados em sessão pública realizada dia 28/05/2021, bem como, demonstrar intenção de interposição de recurso no processo licitatório, conforme item 7.8 do Pregão Presencial nº 043/2021 quanto ao atendimento dos itens questionados, falta de documentação comprovatória exigida no Edital, bem como, atendimento de requisitos técnicos exigidos no mesmo. 1) Contrato de service provider para provimento de serviço de backup, não possui qualificação (razão social, CNPJ e endereço da proponente); 2) Falta de apresentação de outorga SCM Anatel e principalmente da Licença de Funcionamento de Estação (anatel), exigido no item 5.1.3.3 (subitem 1), não comprovando dessa forma a capacidade da proponente entregar o serviço solicitado; 3) Falta de apresentação de comprovação e datasheet da solução que será entregue ao órgão no item 5.1.3.3 (subitem 13); a) Ainda sobre este subitem, no TR (item 2.2.4.3.3) está explícito o seguinte: “caso não atenda as especificações acima, o CONTRATADO deverá disponibilizar um servidor com as mesmas características mínimas ao utilizado no CONTRATANTE (8CPUS, 38GB de memória RAM e 146 GB de armazenamento interno), compatível com o licenciamento Oracle; O questionamento reflete a não apresentação de servidor com as mesmas características, simplesmente a proponente apresentou um datasheet de um rack que não tem qualquer relação com o solicitado no Edital. O representante da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACÕES S/A inscrita no CNPJ nº 02.255.187/0001-08, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *Manifesta-se interesse sobre entrar com pedido de recurso, item não apresentado pela empresa Armazem, página 6, 5.1.3.3 – item 1. Documento: Outorga Anatel - SCM (a empresa apresentou o ATO). Faltou também licença de funcionamento de Estações (Anatel). Conforme página 7, item 5.3 = Falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará na “inabilitação” da licitante. Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial 043/2021. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo, sendo até as 17h00min do dia 10 de junho de 2021. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até as 17h00min do dia 15 de junho de 2021, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. Também serão reconhecidos os recursos e/ou contrarrazões enviados para o e-mail informado no item 6.6 do Edital, desde que remetidos tempestivamente. Fica, portanto, suspenso o**

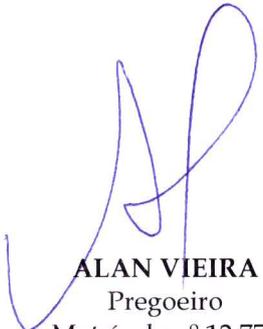


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02**

Julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, sete de junho de dois mil e vinte e um, às 11h05min.

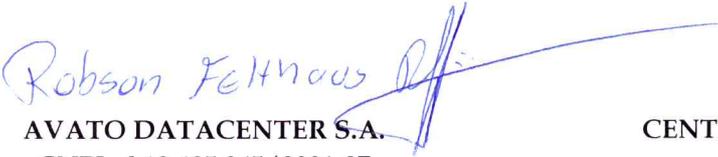
Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitantes:


AVATO DATACENTER S.A.
CNPJ nº 12.495.265/0001-97


**CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM
DATACENTER LTDA**
CNPJ nº 11.214.586/0001-03


UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ nº 02.255.187/0001-08